



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito


RECEBIDO

EM 16 / 06 / 2021 .

Visto Presidente: 

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 03/2021.

Dispõe sobre a Inclusão dos Funcionários das Agências de correios do município de São Benedito Ce, como grupos prioritários, na Fase 1, do Programa Emergencial de Vacinação para o Combate e Erradicação do Vírus COVID-19, do Município de São Benedito (CE) e da outras providências.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 23 / 06 / 2021
Visto Presidente: 

A Vereadora que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Indicação.

Art. 1º. Ficam incluídos os Funcionários das Agências de correios do município de São Benedito CE, como grupo prioritário, na Fase 1, do Programa Emergencial de Vacinação para o Combate e Erradicação do Vírus COVID-19 no município de São Benedito(CE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 16 de Junho de 2021.


JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA

VEREADORA



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

MENSAGEM Nº 03/2021.

É notória a necessidade de incluir estes profissionais no grupo prioritário da 1º fase de vacinação contra a Covid 19, por entender que estes profissionais tem acesso direto com a população que se aglomeram dentro das Agências de correios, e eles estão na linha de frente a esse vírus ameaçador, e por entender que é uma atividade essencial o funcionamento das agências de correios e a execução de suas atividades justificamos o pedido acima mencionado.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 16 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA

VEREADORA